



RESOLUÇÃO Nº 10.854, DE 2025 - DOEAL/MT 11.12.2025.

Autor: Deputado Dr. João

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora
Antônia Evanilda Dantas de Andrade.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Antônia Evanilda Dantas de Andrade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 4 de dezembro de 2025.

Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.